

**SEXTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL
AO CONTRATO N.º 040/2021
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO
DE SAQUAREMA E PELA
EMPRESA GOVERNANÇABRASIL
S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM
SERVIÇOS, QUE TEM POR
OBJETO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
LICENÇA DE USO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO
PÚBLICA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representada pela Secretária Municipal de Finanças, **Sr. Águido Henrique Almeida da Costa**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 088980/0-8, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 081.833.917-96.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.165.960/0001-01, localizada na Rua João Pessoa, nº 1183, Blumenau, Santa Catarina/SC, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Rodrigo Gomes Braga**, brasileiro, Casado, bacharel em Turismo, portador da Cédula de Identidade nº 64.292.302-4 SSP/SP e CPF (MF) nº 049.520.076-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 040/2021, resultante do Pregão Presencial nº 026/2021, conforme Processo Administrativo nº. 2881/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

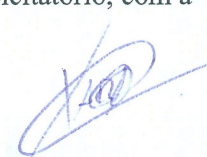
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** da vigência do Contrato nº. 040/2021, firmado entre as partes em 19/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada em caráter excepcional a vigência do Contrato nº. 040/2021 pelo prazo de **03 (três) meses**, de 18/04/2026 a 19/07/2026, ou até a conclusão do novo Procedimento Licitatório, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a as despesas relativas a prorrogação do Contrato nº. 040/2021, pelo período de 03 (três) meses, é de **R\$ 455.090,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil noventa reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.126.0024.2.247, Natureza de Despesa nº 3.3.90.40.02.00, Fonte: 170401 e do Programa de Trabalho nº 04.126.0024.2.247, Natureza de Despesa nº 3.3.90.40.02.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

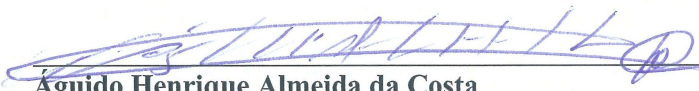
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Finanças da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, encontra amparo legal artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 16 de abril de 2026.



Ágido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Representante: Rodrigo Gomes Braga
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____